

ANEXO I

TABELA DE CLASSES DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Nº	CLASSE/ASSUNTO/PARA DISTRIBUIÇÃO
1	- Remoção Compulsória de membro do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 26, inciso VIII, e Regimento Interno, art. 4º, inciso VIII); - Pedido de Remoção por Permuta (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 26, inciso VI, e Regimento Interno, art. 4º, inciso VI); - Pedido de Retificação do Quadro de Antiquidade (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 26, inciso IX, e Regimento Interno, art. 4º, inciso IX); - Pedido de Autorização para Exercício do Magistério (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 155, § 1º); - Pedido de Afastamento para Cursos ou Seminários de Aperfeiçoamento e Estudos e para exercer cargo da Administração Pública Direta ou Indireta (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 26, incisos XI e XIX; Regimento Interno, art. 4º, incisos XI e XVIII; e Resolução nº 002/2009-CSMP, de 23/6/2009); - Exceção de Suspeição (Regimento Interno, arts. 49 a 54); - Recursos e Pedidos de Reconsideração de Decisões do CSMP (Regimento Interno, art. 8º, inciso VII); - Reversão, Reintegração e Aproveitamento de Membro do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 26, incisos XXI e XXII, e Regimento Interno, art. 4º, incisos XX e XXI); - Outros feitos de atribuição do CSMP para Relator (Regimento Interno, art. 4º, inciso XXVII, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 26, inciso XXVIII).
2	- Arquivamento de Inquéritos Cíveis Públicos ou Peças de Informação (Regimento Interno, art. 8º, inciso VII)
3	- Vitaliciamento (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 26, inciso VII; Regimento Interno, art. 4º, inciso VII; e Resolução nº 002/2008-CSMP, de 1º/10/2008).

Nº	CLASSE/ASSUNTO/REGISTRO/PARA CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO/SEM NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO
01	- Processos de Remoção por Antiquidade, Processos de Promoção por Antiquidade/Meritamento, Processos Eleitorais para indicação de membro do Ministério Público do Estado do Pará para o CNMP, CNJ, TJ-PA e Tribunais Regionais Federais (Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, art. 26, incisos I, II e III; Regimento Interno, art. 4º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso VIII; Resolução nº 003/2007-CSMP, de 27/2/2007; e Resolução nº 001/2008-CSMP, de 25/2/2008).
02	- Outros feitos e expedientes que prescindem de Relator (Regimento Interno, art. 6º, VII).

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Promotor(a) de Justiça:

Integrante da _____ entrância.

Titular/Substituto do cargo:

Vem requerer inscrição à PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para o cargo de _____, nos termos dos arts. 88 e 89 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006.

Nos termos do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e arts. 3º, incisos I a X, e 7º da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP, DECLARO, sob o compromisso do cargo, que:

Sim	Não	
()	()	estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
()	()	estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
()	()	sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
()	()	estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
()	()	dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
()	()	os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia;
()	()	tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
()	()	fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção.
()	()	tenho dois anos de efetivo exercício na entrância da qual faço parte.
()	()	tenho seis meses no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça de que sou titular.

-	-	Resido na Comarca de _____, onde exerço minhas funções (ou no local autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça)
---	---	--

O número de feitos com vista ao Ministério Público pendentes de manifestação, com as respectivas justificativas, são: _____

Os números de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, notícia de fato, procedimento administrativo e procedimento preparatório) tramitando sob minha responsabilidade e respectivas tramitações, devendo atentar para os prazos legais de conclusão e prorrogação justificável (art. 2º, §§ 6º e 7º, e art. 9º da Res. nº 23; art. 12 da Res. nº 13; e Res. nº 63, ambas do CNMP), são: _____

Sim	Não	
()	()	Sou assíduo;
()	()	Cumpro o expediente forense. Minha jornada de trabalho no exercício do cargo é a seguinte: _____
()	()	Exerço o magistério (caso exerça, informar o nome da instituição de ensino, o seu endereço, as disciplinas e os dias e horários das aulas que ministrar, demonstrando a compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais). _____

APRESENTO:

1. Aditamento, atualizações e informações complementares sobre a minha atuação funcional, com as devidas comprovações: _____

b) 1 (um) trabalho judicial/extrajudicial, demonstrando a sua efetividade e o seu impacto na sociedade (deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mppa.mp.br, dentro do prazo de inscrição);
 c) cópia de 1 (um) trabalho jurídico, de qualquer natureza, que tenha emitido nos últimos seis meses, a contar do primeiro dia do prazo de inscrição, devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário ou do Ministério Público. (deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mppa.mp.br, dentro do prazo de inscrição. A cada certame, deverá ser encaminhado um trabalho distinto, que será avaliado para as inscrições daquele edital).

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Belém /PA, ____ de _____ de _____.

Promotor(a) de Justiça

Após apresentação da proposta, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU os termos da minuta de resolução apresentada pelo Exmo. Conselheiro Secretário Waldir Macieira da Costa Filho, em sua íntegra.

5.3. Ciência de proposta de alteração da Resolução nº 003/2014-CSMP, que dispõe sobre o sistema de pontuação para aferição do merecimento nos concursos de promoção, a fim de incluir pontuação para o registro de Notícia de Fato, para posterior apreciação.

O Exmo. Conselheiro Secretário Waldir Macieira da Costa Filho apresentou ao Colegiado, proposta de acréscimo de dispositivo na resolução nº 003/2014-CSMP, que disciplina o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do MP-PA, no sentido de pontuar o registro da Notícia de Fato. Justificou sua proposta com a atual situação que cada ramo do Ministério Público deve adotar medidas que incentivem e estimulem a atuação resolutiva dos membros, com o intuito de apresentar resultados satisfatórios à sociedade e, considerando, ainda, que é patente que grande parte das demandas são resolvidas por meio da notícia de fato, sem precisar o membro instaurar quaisquer procedimentos.

Diante disso, apresentou proposta nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescentar a alínea "h" ao inciso I do art. 12 da Resolução nº 003/2014-CSMP, com a seguinte redação:

"Art. 12. A prestação deve ser avaliada quanto aos seguintes aspectos e observadas as respectivas pontuações:

I - dedicação, definida a partir de ações como:

.....
 1. h) registro de notícia de fato – de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;"

Art. 2º Renomear o parágrafo único como § 1º e acrescentar o § 2º ao art. 12 da Resolução nº 003/2014-CSMP, com a seguinte redação:

"Art. 12.

• 1º. As pontuações referentes ao inciso I, alíneas "e" e "f", ficam condicionadas à apresentação da portaria de instauração dos procedimentos extrajudiciais e investigatórios e da ciência das partes da promoção do arquivamento, respectivamente.

• 2º. A pontuação referente ao inciso I, alínea "h" fica condicionada à comprovação de que a demanda foi alcançada na notícia de fato, devendo o membro informar a CGMP."

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Resolução nº 003/2014-CSMP, que passará a vigorar com o Anexo desta resolução.